



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 1098 2004

DISTRITO FEDERAL

LIBRE

Em 02/03/04

PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Dep. CHICO LEITE)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES e CCG.
Em 02/03/04

Assessoria de Planalto

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planalto

Obriga os profissionais da área médica que realizam implante de silicone a prestarem informações que especifica aos seus pacientes.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Os profissionais da área médica que realizam implante de silicone ficam obrigados a informar aos seus pacientes os riscos tal procedimento oferece à saúde.

Parágrafo único. As informações previstas no *caput* deste artigo devem ser feitas por escrito, com a especificação dos possíveis riscos à saúde, preconizados pela *Food and Drug Administration* (FDA).

Art. 2º. O desrespeito ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multa prevista no art. 57, Parágrafo único, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1098/04
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Especialmente, a aprovação desta Lei melhor atenderá ao disposto no art. 6º, incisos I e III, do Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual, dentre outros, constituem direito básico do consumidor "a proteção à vida, à saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos e a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, bem como sobre os riscos que apresentem".

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que institui mais um instrumento de saúde pública para o consumidor.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2004.

Deputado CHICO LEITE

Assessoria de Planalto
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planalto